

NOTA técnica AIPARDES

N.º 30

O Produto Interno Bruto a Preços Básicos das Atividades Turísticas do Paraná: resultados de 2010 a 2021

Jéssica Lorena de Queiroz
José Carlos Martinez Oñate
Ricardo Kureski

Curitiba
2024

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Carlos Massa Ratinho Junior - *Governador*

VICE-GOVERNADOR

Darci Piana

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Guto Silva - *Secretário*

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPARDES

Jorge Augusto Callado Afonso - *Diretor-Presidente*

Caroline Batista Ribeiro - *Diretora Administrativo-Financeira*

Julio Takeshi Suzuki Junior - *Diretor de Pesquisa*

Marcelo Antonio - *Diretor de Estatística*

EDITORAÇÃO

Maria Laura Zocolotti - *Coordenação Editorial e diagramação*

NOTA *técnica*
AIPARDES

As notas técnicas do IPARDES constituem breves abordagens sobre temas relevantes para a agenda de pesquisa e planejamento do Estado.

APRESENTAÇÃO

O Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES) está lançando os resultados do Produto Interno Bruto (PIB) das Atividades Turísticas do Paraná. Este trabalho permitirá a visualização da dimensão desse importante segmento da economia do Estado.

Calculado para o período de 2010 a 2021, o presente estudo foi realizado a partir de dados disponibilizados pelo IBGE, representando importante elemento adicional à análise do setor, podendo, inclusive, subsidiar futuras políticas públicas.

Resumidamente, o PIB das Atividades Turísticas do Paraná atingiu R\$ 12,03 bilhões em 2021, correspondendo a 2,54% do PIB estadual (a preço básico) no citado exercício. Tais números confirmam a relevância econômica das atividades turísticas, não havendo dúvida também quanto aos retornos sociais produzidos, principalmente em termos de empregos.

Boa leitura!

JORGE AUGUSTO CALLADO AFONSO
Diretor-presidente do IPARDES

O PRODUTO INTERNO BRUTO A PREÇOS BÁSICOS DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS DO PARANÁ: RESULTADOS DE 2010 A 2021

O turismo abrange um conjunto diverso de atividades que geram fluxos de receita e criam oportunidades de emprego. A demanda por produtos e serviços turísticos na economia de um país ou estado caracteriza-se, entre outros, por seu efeito multiplicador, gerando renda e emprego em setores relacionados ao segmento econômico em questão.

As atividades turísticas estão inseridas dentro das classes de atividade econômica comumente utilizadas e estão espalhadas em vários segmentos, como serviços de transporte, restaurantes, hospedagem e comércio de artigos esportivos, somente para citar alguns exemplos. Dessa forma, para determinar o PIB a preço básico das atividades turísticas do Paraná, que é igual ao valor adicionado das várias atividades que atendem o consumo turístico, são exigidas metodologias que possibilitem a separação do mencionado valor adicionado das atividades turísticas do valor adicionado total do Paraná.

O processo de mensuração do PIB das atividades turísticas ocorre no âmbito dos preços básicos, ou seja, desconsiderando os impostos. Considera-se, no cálculo do Valor Adicionado (VA), aquilo que é agregado pelas atividades turísticas aos valores dos bens e serviços consumidos durante o processo produtivo, que compõem o Consumo Intermediário (CI).

Assim, o PIB a preços básicos (PIBpb) das atividades turísticas origina-se da subtração do CI do Valor de Produção (VP). Esse método permite a contribuição das atividades turísticas ao PIBpb total do Paraná

Diante do exposto, esse estudo objetiva apresentar o VA, ou PIBpb, gerado pelas atividades turísticas no âmbito do Estado nos anos de 2010 a 2021.

RESULTADOS

Em 2010, o Produto Interno Bruto a preços básicos (PIBpb) do Paraná foi de R\$ 192,92 bilhões. Em 2021, esse valor aumentou para R\$ 474,59 bilhões. Já as contribuições das atividades do turismo no PIBpb do Estado foram de R\$ 5,716 bilhões, em 2010, e de R\$ 12,03 bilhões, em 2021 (tabela 1).

TABELA 1 - PIB TOTAL E DO TURISMO A PREÇOS BÁSICOS - PARANA - 2010-2021

ANO	PIB TOTAL		PIB DO TURISMO	PARTICIPAÇÃO (%)
	Preços Correntes (R\$ milhões)	Variação (%)	Preços Correntes (R\$ milhões)	
2010	192.924,56	-	5.716,32	2,96
2011	218.851,11	4,02	6.739,46	3,08
2012	242.927,26	-0,32	9.354,03	3,85
2013	287.678,62	5,45	9.895,29	3,44
2014	301.106,70	-1,63	10.212,59	3,39
2015	326.630,55	-3,03	10.088,51	3,09
2016	351.329,56	-2,21	10.224,07	2,91
2017	366.028,42	1,91	12.031,52	3,29
2018	382.568,11	1,20	13.905,51	3,63
2019	405.628,79	0,63	15.237,66	3,76
2020	426.369,45	-1,79	9.601,85	2,25
2021	474.589,56	3,18	12.033,92	2,54

FONTE: IPARDES

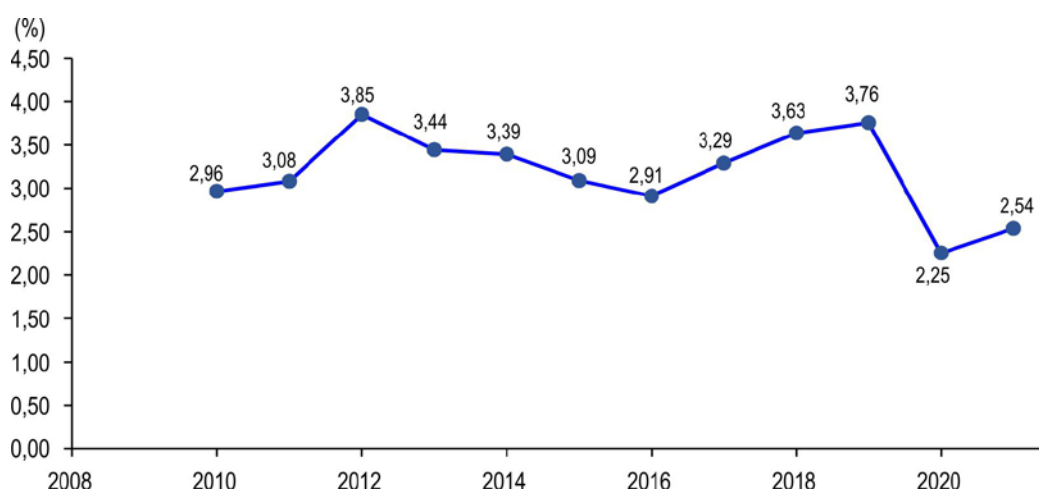
Na análise da participação das atividades turísticas no PIBpb do Paraná, observou-se uma tendência de alta no período de 2010 a 2012, com participações crescentes. Cenário que se repetiu no período de 2017 a 2019, diante das variações reais positivas apresentadas pelo PIBpb paranaense.

Em 2017, as atividades turísticas representaram 3,29% do PIBpb estadual, passando para 3,76% em 2019, o segundo maior percentual registrado na série histórica analisada. Nesse período, as atividades relacionadas aos transportes terrestres, ao alojamento e à alimentação foram determinantes para impulsionar o PIBpb das atividades turísticas. Em 2019, essas atividades representaram mais de 73% do valor total do PIBpb das atividades turísticas no Estado.

Contudo, com a eclosão da crise da COVID-19 em 2020, o PIBpb do Paraná registrou uma variação de -1,79% e as atividades turísticas perderam espaço, representando apenas 2,25% do valor total anual. Em 2020, diferentes estados decretaram *lockdowns* e medidas de restrição para conter a pandemia, impondo limites à capacidade de produção e horários de funcionamento de bares, restaurantes e outros estabelecimentos. Nesse período, a procura e a oferta de voos diminuíram, assim como os gastos com serviços e produtos turísticos, resultando no achatamento do setor.

Conforme valores divulgados pelo IBGE, o PIBpb do Paraná foi de R\$ 474,6 bilhões em 2021, representando variação de positiva de 3,18% em relação ao ano anterior. Com o fim do *lockdown* e o início da flexibilização, observou-se a reabertura de bares, restaurantes e o retorno das atividades artísticas e culturais. Esse cenário propiciou uma melhora do PIBpb estadual, assim como do PIBpb das atividades turísticas do Paraná em relação ao ano anterior, alcançando uma participação de 2,54% na produção bruta paranaense em 2021 (gráfico 1).

GRÁFICO 1 - PARTICIPAÇÃO DO PIB DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS NO PIB TOTAL, A PREÇOS BÁSICOS - PARANÁ - 2010-2021



FONTE: IPARDES

Como observado no gráfico 1, a participação das atividades turísticas no PIBpb do Paraná apresentou grande volatilidade, especialmente em períodos de crise. Por ser composto por atividades não essenciais, o setor turístico é um dos mais afetados em cenários de desaquecimento econômico.

Analisando a composição setorial do PIBpb das atividades turísticas do Paraná de 2010 a 2021, verificou-se que mais de 95% do seu valor total decorreu das atividades ligadas ao setor de serviços, com os valores gerados pelas atividades ligadas ao comércio complementando o conjunto da produção (tabela 2).

TABELA 2 - COMPOSIÇÃO SETORIAL DO PIB DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS A PREÇOS BÁSICOS - PARANÁ - 2010-2021

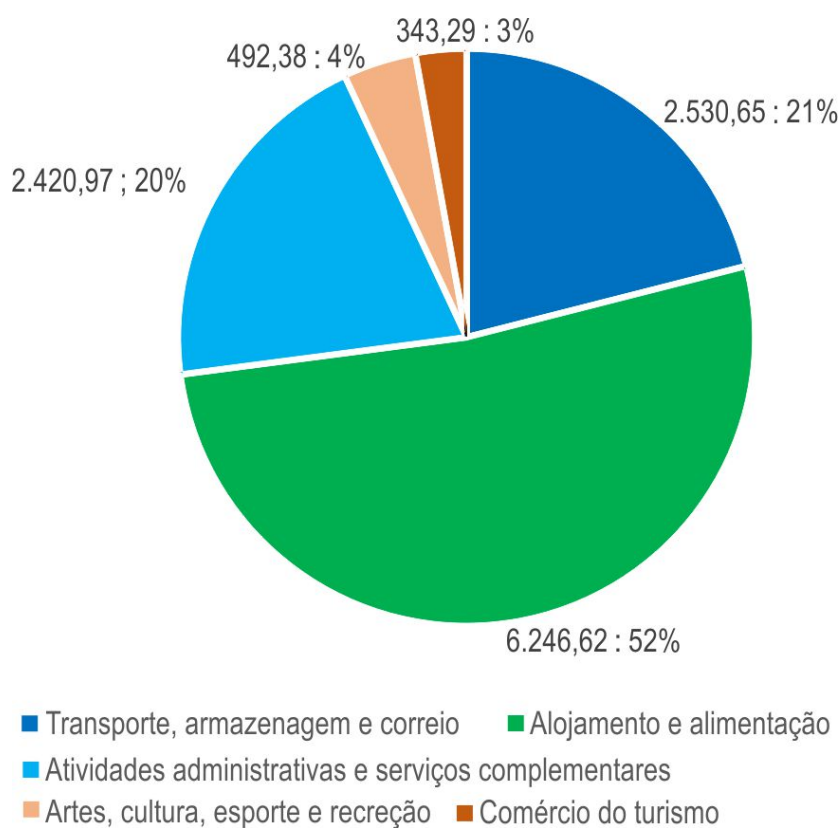
GRUPOS	PARTICIPAÇÃO (%)											
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
<i>Transporte, armazenagem e correio</i>	35,53	33,98	27,42	27,12	24,09	29,81	25,64	22,36	23,51	21,38	28,90	21,03
<i>Alojamento e alimentação</i>	43,86	47,32	49,29	50,19	52,06	49,22	54,27	55,13	50,95	57,43	44,47	51,91
<i>Atividades adm. e serviços complementares</i>	11,23	10,41	16,06	15,58	16,34	14,05	11,88	13,67	16,23	11,93	19,26	20,12
<i>Artes, cultura, esporte e recreação</i>	5,92	5,70	4,28	3,76	4,28	4,68	4,71	6,49	6,48	6,11	4,33	4,09
<i>Comércio do turismo</i>	3,46	2,58	2,94	3,35	3,24	2,25	3,50	2,35	2,83	3,15	3,03	2,85

FONTE: IPARDES

Conforme os dados da tabela 2, observou-se que as atividades turísticas ligadas ao comércio perderam participação ao longo dos anos, representando 3,46% do PIBpb das atividades turísticas em 2010 e 2,85% em 2021. Entre os grupos analisados, as atividades relacionadas a alojamento e alimentação não apenas ganharam participação no PIBpb das atividades turísticas ao longo dos anos, como também se mostraram mais resilientes em períodos de crise.

Analisando o último resultado anual, verificou-se que aproximadamente 52% do valor do PIBpb das atividades turísticas paranaenses estava atrelado às atividades de alojamento e alimentação, 21% às atividades de transporte, armazenagem e correio e 20% às atividades administrativas e serviços complementares (gráfico 2).

GRÁFICO 2 - COMPOSIÇÃO DO PIB A PREÇOS BÁSICOS DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS - PARANÁ - 2021



FONTE: IPARDES

Considerando que a participação das atividades atreladas ao setor de serviços vem crescendo no PIBpb das atividades turísticas, pode-se afirmar que o comportamento dessas atividades tende a direcionar, cada vez mais, o comportamento do setor turístico como um todo.

Para uma melhor compreensão dos passos seguidos para o alcance dos resultados apresentados, mostra-se abaixo um anexo do processo metodológico adotado.

METODOLOGIA

A mensuração do Produto Interno Bruto a preços básicos (PIBpb) das atividades turísticas do Paraná tem como objetivo apresentar os dados econômicos relacionados as atividades turísticas desenvolvidas no âmbito do Estado, a partir do Valor Adicionado (VA) dessas atividades nos anos de 2010 a 2021.

Entende-se valor adicionado como a contribuição de uma determinada atividade ao Produto Interno Bruto de determinada região. Quanto maior a contribuição, maior a relevância da atividade para a economia.

O PIBpb das atividades turísticas foi calculado a partir da metodologia desenvolvida pela Fundação João Pinheiro - MG, tendo sofrido ajustes necessários para sua aplicação na realidade paranaense.

Para delimitação das atividades consideradas como turísticas, a metodologia aplicada considerou o conceito da Organização Mundial de Turismo (OMT). Essa conceitua enquanto turísticas as atividades realizadas pelos viajantes quando esses visitam uma região fora do seu entorno habitual. Dentro dessa caracterização considera-se também que o período da visita deve ser inferior a um ano e o seu objetivo não deve estar associado ao exercício de uma atividade remunerada no local de destino.

As fontes de dados utilizadas para o cálculo do PIBpb das atividades turísticas foram as Contas Regionais, presentes nos Sistema de Contas Nacionais, a Pesquisa Anual dos Serviços (PAS) e a Pesquisa Anual do Comércio (PAC), todas disponibilizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O Rendimento médio dos trabalhadores, extraído da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), também foi utilizado e disponibilizado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Para identificação das atividades turísticas e coleta dos valores a serem trabalhados, fez-se uso da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) que atribui a cada atividade econômica um código de identificação. Uma vez que as atividades econômicas são grupadas do nível mais agregado (seção) ao menos agregado (subclasse), a maior parte das atividades turísticas puderam ser corretamente identificadas. Nos casos em que o nível de desagregação se mostrou insuficiente, realizou-se o tratamento da informação utilizando os dados da massa salarial da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS).

Segundo a metodologia utilizada foram consideradas como turísticas as seguintes atividades, previamente agrupadas em 5 grandes grupos, sendo 4 no âmbito dos Serviços e 1 no Comércio (quadro 1).

QUADRO 1 - ATIVIDADES TURÍSTICAS

GRUPOS	ATIVIDADES
Transporte, armazenagem e correio	Transporte terrestre
	Transporte aquaviário
	Transporte aéreo
	Armazenamento e atividades auxiliares dos transportes
Alojamento e alimentação	Alojamento
	Alimentação
Atividades administrativas e serviços complementares	Aluguéis não-imobiliários e gestão de ativos intangíveis não-financeiros
	Agências de viagens, operadores turísticos e serviços de reservas
Artes, cultura, esporte e recreação	Atividades artísticas, criativas e de espetáculos
	Atividades esportivas e de recreação e lazer
Comércio do turismo	Artigos recreativos e esportivos
	Artigos de viagem
	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos e objetos de arte

FONTE: IPARDES

Para cálculo do VA dessas atividades considerou-se o percentual de representação de cada uma delas dentro de seu respectivo grupo na PAS ou PAC, previamente identificados pelos códigos de classificação da CNAE 2.0. Essas participações foram multiplicadas pelo valor ajustado da atividade presente na planilha de Contas Regionais - PR.

Quando a atividade não apresentava na PAS ou PAC uma desagregação suficiente para separar o valor da atividade turística do conjunto da atividade, o resultado inicialmente alcançado era novamente ponderado. O valor utilizado para a ponderação era calculado a partir dos dados de Rendimento Médio da RAIS, que possibilitava extrair a proporção dessa atividade em seu conjunto.

No grupo composto por Transportes, Armazenagem e Correio considerou-se as atividades inclusas nos transportes terrestres, aquaviários e aéreos. As atividades relacionadas ao armazenamento e auxílio também foram consideradas (quadro 2).

QUADRO 2 - ATIVIDADES DE TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIOS

TRANSPORTE			ARMAZENAMENTO ATIVIDADES AUXILIARES
TERRESTRE	AQUAVIÁRIO	AÉREO	
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Transporte metroferroviário de passageiros. ▪ Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana. ▪ Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional. ▪ Transporte rodoviário de táxi. ▪ Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente. ▪ Trens turísticos, teleféricos e similares. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Transporte marítimo de cabotagem. ▪ Transporte marítimo de longo curso. ▪ Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares. ▪ Transporte por navegação de travessia. ▪ Transportes aquaviários não especificados anteriormente. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Transporte aéreo de passageiros regular. ▪ Transporte aéreo de passageiros não-regular. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Terminais rodoviários e ferroviários. ▪ Atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente. ▪ Atividades auxiliares dos transportes aéreos.

FONTE: IPARDES

Para os transportes terrestres foram desconsiderados o transporte escolar, transporte rodoviário de carga e o transporte dutoviário. Para os transportes marítimos o transporte por navegação interior de carga e a navegação de apoio foram desconsideradas. Já nos transportes aéreos, não foi considerado o transporte aéreo de carga. Essas atividades foram suprimidas por não se adequarem aos critérios de atividades turísticas, sendo o transporte de carga voltado a atividade econômica.

O grupo composto por alojamento e alimentação como o próprio nome diz, agregam as atividades relacionadas a alimentação e alojamento (quadro 3).

QUADRO 3 - ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO

ALOJAMENTO	ALIMENTAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Hotéis e similares. ▪ Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas. ▪ Serviços ambulantes de alimentação. ▪ Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada.

FONTE: IPARDES

No tratamento das informações relacionadas aos hotéis e similares, presente em alojamento, fez-se uso da RAIS para exclusão do percentual relacionado aos motéis. Esse mesmo procedimento foi realizado para exclusão dos valores relacionados aos serviços de fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, cantinas - serviços

de alimentação privativos e fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, incluso nas atividades de Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada.

O grupo composto por Atividades Administrativas e Serviços Complementares abrangem as atividades relacionadas aos alugues não-mobiliários e gestão de ativos intangíveis não-financeiros, assim como, as agências de viagens, operadores turísticos e serviços de reservas (quadro 4).

QUADRO 4 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES

ALUGUÉIS NÃO-IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS	AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Locação de automóveis sem condutor. ▪ Locação de meios de transporte, exceto automóveis, sem condutor. ▪ Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Agências de viagens. ▪ Operadores turísticos. ▪ Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente. ▪ Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos.

FONTE: IPARDES

Dentre as atividades presentes nos alugúeis não-mobiliários em razão do insuficiente nível de desagregação da PAS, a atividade de locação de meios de transporte, exceto automóveis, sem condutor precisou ser ponderada pela RAIS, a fim de excluir de sua composição os valores relacionados a Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos e a locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.

O grupo composto por atividade de artes, cultura, esporte e recreação, agrega atividades artísticas, criativas e de espetáculos, assim como as atividades esportivas e de recreação e lazer (quadro 5).

QUADRO 5 - ATIVIDADES DE ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO

ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS	ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares. ▪ Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Atividades esportivas não especificadas anteriormente. ▪ Parques de diversão e parques temáticos. ▪ Atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente.

FONTE: IPARDES

As atividades esportivas não especificadas anteriormente também requisitaram um ponderador, objetivou-se retirar dessa atividade o percentual relacionado a outras atividades esportivas não especificadas anteriormente e manter apenas aquele relacionado a Produção e promoção de eventos esportivos.

Por fim, temos o grupo composto pelas atividades do turismo no âmbito do comércio. O comércio varejista de artigos recreativos e esportivos, calçados e artigos de viagem e de outros produtos não especificado anteriormente foram considerados (quadro 6).

QUADRO 6 - COMÉRCIO DO TURISMO

ARTIGOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS	ARTIGOS DE VIAGEM	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS E OBJETOS DE ARTE
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Comércio varejista de calçados e artigos de viagem. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente.

FONTES: IPARDES

Todas as atividades consideradas na PAC exigiram um ponderador pela RAIS. Para o comércio varejista de artigos recreativos e esportivos buscou-se excluir os efeitos do comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. Para o comércio varejista de calçados e artigos de viagem, o ponderador exclui os valores relacionado ao comércio varejista de calçados, já para o comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente, dentre a gama de atividades relacionadas a essa atividade, considerou-se apenas os valores associados ao comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos e comércio varejista de objetos de arte.

Após coleta e tratamento das informações para as atividades turísticas selecionadas considerando o ano de 2010 como base, os valores foram deflacionados e os gráficos e tabelas puderam ser construídos.

Sobre a escolha dos anos que compõem a série histórica apresentada (2010 a 2021), tem-se as seguintes observações: a série inicia-se no ano de 2010 por este ser o ano base da informação trabalhada, permitindo a comparabilidade dos resultados apresentados. A conclusão das análises no ano de 2021 decorre da periodicidade de divulgação das informações utilizadas nos cálculos realizados.

Os dados utilizados na confecção do PIBpb das atividades turísticas são oriundos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que disponibilizam as informações com uma defasagem de 2 anos, tempo necessário para confecção e análise das pesquisas anuais. Por essa mesma razão, o presente estudo não conta com resultados para os anos de 2022 e 2023.



Rua Cruz Machado, 58 | Edif. Pres. Caetano Munhoz da Rocha
80410170 - Curitiba - Paraná - Brasil - Telefone (41) 3210-6345

www.ipardes.gov.br diretoria@ipardes.pr.gov.br